



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 339 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de solução informatizada de gestão de riscos e continuidade de negócios como serviço (SaaS) com armazenamento em nuvem ou fornecimento de licenças, configuração/parametrização, transferência de conhecimento e suporte técnico.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de solução informatizada de gestão de riscos e continuidade de negócios como serviço (SaaS) com armazenamento em nuvem ou fornecimento de licenças, configuração/ parametrização, transferência de conhecimento e suporte técnico, conforme descrito no Processo STJ n. 007540/2022.

#### **Integrante administrativo**

- I – Tiemi Umehara, matrícula S072847 (titular);
- II – Priscila Reichert Costa, matrícula S041500 (suplente);

#### **Integrante requisitante**

- I – Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963 (titular);
- II – Henrique Muniz Cavalcanti, matrícula S063180 (suplente);

#### **Integrante técnico**

- I – Anderson Rocha Guerbe Ogibowski, matrícula S055802 (titular);
- II – Michello Viana de Almeida, matrícula S045947 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 30/05/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2966864** e o código CRC **DF5AF128**.

---